

# Diário Oficial

**Prefeitura Municipal De Roteiro/AL**

**LEI MUNICIPAL Nº 444, DE 08 DE JUNHO DE 2026**

*Institui no Município de Roteiro o “Dia Municipal da Capoeira e do Capoeirista”, a ser comemorado anualmente no dia 3 de agosto, e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROTEIRO, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono parcialmente a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Roteiro, o “Dia Municipal da Capoeira e do Capoeirista”, a ser comemorado anualmente no dia 03 de agosto.

Art. 2º O Dia instituído pelo art. 1º desta Lei passará a constar do Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 3º VETADO.

Art. 4º VETADO.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Roteiro, AL, 08 de junho de 2026.

**PAULO JOSÉ LEITE TEIXEIRA**  
Prefeito do Município de Roteiro

---